

Informações sobre vacina para viagem

Quem viaja para o exterior deve conferir se seu destino é alvo de doenças ou epidemias, principalmente de febre amarela. Em muitos casos, é preciso apresentar um comprovante de imunização e tomar precauções para entrar no país.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 120 países exigem o certificado internacional de vacinação contra febre amarela de pessoas que vieram de áreas infectadas pela doença, incluindo quem mora no Brasil. Os passageiros que estiverem entrando no país e passarem por regiões de risco também devem apresentar o certificado.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgão do Ministério da Saúde, também recomenda a vacinação contra febre amarela a pessoas que circulam por zonas endêmicas brasileiras como: Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

A vacina é gratuita, tem validade de dez anos e deve ser tomada pelo menos dez dias antes do embarque, tempo que leva para fazer efeito. O certificado internacional também é válido por dez anos, a partir de dez dias da primeira dose ou do dia da revacinação, e pode ser fornecido nos locais da aplicação, ou seja, postos do Ministério da Saúde ou agências da Vigilância Sanitária. Muitos aeroportos, portos e fronteiras têm [postos de vacinação](#).

Apenas de 2% a 5% das pessoas apresentam reações adversas, no período de 5 a 10 dias após a aplicação. Efeitos mais comuns são dor de cabeça, dor muscular e febre.

A vacina não deve ser tomada por grávidas, crianças com menos de seis meses, pessoas alérgicas a proteína de ovo, portadoras de imunodeficiência, contaminadas pelo vírus HIV ou que estejam usando medicamentos quimioterápicos ou a base de corticosteróides. Neste caso, o viajante deve ter um documento com os motivos médicos para que não seja vacinado.

Também é aconselhável que as pessoas se imunizem contra gripe quando forem viajar durante o inverno, principalmente para o hemisfério norte.

Para maiores informações consulte também o CIVES - Centro de Informação em Saúde para Viajantes.

Países que exigem o certificado internacional de vacinação contra febre amarela:

- Afeganistão
- África do Sul
- Albânia
- Angola
- Antígua e Barbuda
- Antilhas Holandesas
- Arábia Saudita
- Argélia
- Austrália
- Bahamas
- Bangladesh
- Barbados
- Guadalupe
- Guatemala
- Guiana
- Guiana Francesa
- Guiné
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Haiti
- Honduras
- Iêmen
- Ilha de Pitcairn
- Ilhas Salomão
- Omã
- Panamá
- Papua-Nova Guiné
- Paquistão
- Paraguai
- Peru
- Polinésia Francesa
- Palau
- Portugal
- Quênia
- República Centro-Africana
- Reunião

- Belize
- Benin
- Bolívia
- Brasil
- Brunei
- Burkina Fasso
- Burundi
- Butão
- Cabo Verde
- Camarões
- Camboja
- Cazaquistão
- Chade
- China
- Cingapura
- Colômbia
- Congo
- Djibuti
- Dominica
- Egito
- El Salvador
- Equador
- Eritréia
- Etiópia
- Fiji
- Filipinas
- Gabão
- Gâmbia
- Gana
- Granada
- Grécia
- Índia
- Indonésia
- Iraque
- Jamaica
- Jordânia
- Kiribati
- Kuait
- Laos
- Lesoto
- Líbano
- Libéria
- Líbia
- Madagascar
- Malásia
- Malauí
- Maldivas
- Mali
- Malta
- Maurício
- Mauritânia
- México
- Moçambique
- Myanma
- Namíbia
- Nauru
- Nepal
- Nicarágua
- Níger
- Nigéria
- Niue
- Nova Caledônia
- Ruanda
- Samoa Americana
- Samoa Ocidental
- Santa Helena
- Santa Lúcia
- São Cristóvão e Névis
- São Tomé e Príncipe
- São Vicente e Granadinas
- Senegal
- Serra Leoa
- Seychelles
- Síria
- Somália
- Sri Lanka
- Suazilândia
- Sudão
- Suriname
- Tailândia
- Tanzânia
- Togo
- Tonga
- Trinidad e Tobago
- Uganda
- Venezuela
- Vietnã
- Zaire
- Zimbábue

Obs.: Sujeito a alterações, favor consultar.